

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL SEVERO EULALIO

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 5 DE 2025

(

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí,

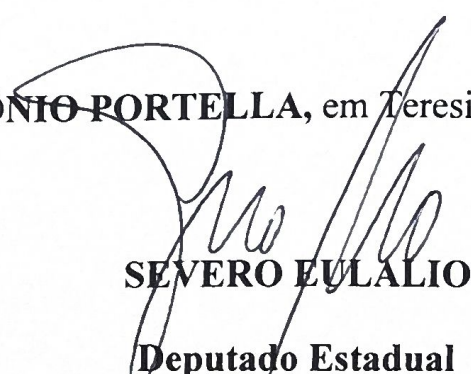
SEVERO EULALIO, Deputado Estadual com assento nesta Casa, proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais dispostas no art. 170 do Regimento Interno, que seja aprovada **MOÇÃO DE APLAUSOS** pela indicação do Desembargador Carlos Augusto Pires Brandão para o Superior Tribunal de Justiça (STJ)..

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos é uma forma de reconhecer publicamente o excelente trabalho desenvolvido pelo Desembargador.

Carlos Augusto Pires Brandão é mestre em direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e doutor em ciências jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Natural de Teresina, tomou posse como juiz em 1997 e ocupa o cargo de desembargador do TRF1 desde 2015. É professor do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 28 de maio de 2025.



SEVERO EULALIO

Deputado Estadual

Mdb-Pi